



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1927, DE 2019

Inscreve o nome de Luiz Gonzaga do Nascimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Inscribe o nome de Luiz Gonzaga do Nascimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Luiz Gonzaga do Nascimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Luiz Gonzaga nasceu na cidade de Exu, Pernambuco, no dia 13 de dezembro de 1912. Filho do casal de lavradores Januário José dos Santos e Ana Batista de Jesus, aprendeu desde cedo com o pai a trabalhar na roça e a tocar sanfona, instrumento a que o pai se dedicava nas horas vagas. Cresceu ajudando o pai na lida com o campo e revezando-se com ele na sanfona, nos diversos forrós em que tocava.

Aos 18 anos, apaixonou-se pela filha de um coronel da região, que não aceitava o relacionamento entre os dois. Seus pais, ao descobrirem a situação, deram-lhe uma surra. Desiludido, Gonzaga foge de casa e vai para o Ceará, onde se alista para servir o Exército. Como soldado, durante os nove anos em que permaneceu no Exército, viajou por vários estados brasileiros.

Em Juiz de Fora, Minas Gerais, conheceu o também soldado Domingos Ambrósio, conhecido na região por sua habilidade como acordeonista. Dele, Gonzaga recebeu importantes lições musicais.

Ao deixar o Exército, Luiz Gonzaga vai para a cidade do Rio de Janeiro, onde começa a tocar sua sanfona em bares, cabarés e programas de



SF/19544.36492-30

calouros. O gatilho para o crescimento de sua carreira veio com a apresentação em um programa de Ary Barroso, em 1941, onde tocou a instrumental “Vira e Mexe”, que também viria a ser a sua primeira gravação.

Em 1945 conhece o advogado Humberto Teixeira, que seria seu parceiro em composições pelo resto da vida. Dessa parceria, surgiram muitos sucessos compostos por ambos e cantados por Luiz Gonzaga. A música que mais o consagrou foi, sem dúvida, “Asa Branca”, considerada um hino do Nordeste brasileiro.

Luiz Gonzaga popularizou o forró, o xote e o baião. Com sua sanfona e seu vestuário sertanejo, ajudou a popularizar a cultura nordestina, cantando as mazelas do sertão, a pobreza e as dificuldades de seu povo.

Difundiu a cultura nordestina por todo o Brasil, fazendo-se conhecido e respeitado em todas as regiões. Como bem escreveu sobre ele uma reportagem publicada pela Empresa Brasil de Comunicação, num tempo em que a produção artística era focada nas regiões Sul e Sudeste, “coube a uma voz acompanhada de sanfona amolecer a aridez e hostilidade da caatinga em forma de música. Luiz Gonzaga detinha a arte de inserir melodia em enredos sobre a condição desfavorável da terra onde nasceu.”

No ano de 1980, Luiz Gonzaga cantou para o Papa João Paulo II, durante sua visita à cidade de Fortaleza, Ceará.

Após uma carreira de sucesso, voltou para sua terra natal, para criar gado e viver como nas suas origens. Faleceu no Recife, no dia 2 de agosto de 1989. Em seus 60 anos de carreira, gravou mais de 600 músicas, tendo recebido diversos prêmios por sua obra.

No ano de 2012, por ocasião do centenário de seu nascimento, foi homenageado pela escola de samba Unidos da Tijuca, campeã do carnaval carioca daquele ano, com o samba-enredo “O Dia em Que Toda a Realeza Desembarcou na Avenida para Coroar o Rei Luiz do Sertão”.

No mesmo ano, os Correios, seguindo uma tradição filatélica, emitiram um selo postal em homenagem ao seu centenário.

Por toda sua história, não resta dúvida de que é meritória a homenagem que se pretende prestar a Luiz Gonzaga, autêntico representante da cultura popular brasileira, ilustre porta-voz do povo nordestino e incansável divulgador das dificuldades enfrentadas por seu povo.

Pelo exposto e pela relevância desta matéria, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador JARBAS VASCONCELOS



SF/19544.36492-30